



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

INDICAÇÃO Nº 013/2026.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, no sentido de providenciar a construção do calçamento das seguintes vias: Rua Neuza Mano, Rua Nova (*Beira Rio*) e Rua Antônio Arruda de Macêdo, todas localizadas no bairro Tancredo Neves, nesta cidade de Cachoeirinha/PE.

APROVADO em única ~~discussão~~

JUSTIFICATIVA:

C. M. de Cachoeirinha, 20 / 03 / 2026

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de calçamento nas vias públicas Rua Neuza Mano, Rua Nova (Beira Rio) e Rua Antônio Arruda de Macêdo, todas situadas no bairro Tancredo Neves, neste Município de Cachoeirinha/PE.

As referidas vias encontram-se atualmente sem pavimentação adequada, o que vem causando inúmeros transtornos à população local, especialmente no que diz respeito à mobilidade urbana, ao acesso de veículos e à circulação de pedestres.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava consideravelmente, com a formação de lama, buracos e acúmulo de água, dificultando o tráfego e comprometendo o acesso dos moradores às suas residências, bem como a prestação de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar, atendimento de saúde e segurança pública.

A execução do calçamento dessas vias proporcionará melhoria significativa na infraestrutura urbana, garantindo mais segurança, acessibilidade e conforto para os moradores, além de contribuir para a redução de problemas relacionados à poeira em períodos secos e à lama em períodos chuvosos.

Ademais, a pavimentação das ruas mencionadas promoverá a valorização do bairro Tancredo Neves, incentivando o desenvolvimento urbano ordenado e melhorando a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a presente proposição revela-se justa, necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se justifica o pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, para que sejam adotadas as providências cabíveis visando à execução das referidas obras.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.

GIVANILDO JAIME DA SILVA

- Vereador/Presidente -

